



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3227-5564 – 3235-1741

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 2 2012

CURSOS TÉCNICOS - PROEJA

Campi do Ifes: Alegre, Itapina, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante e Vitória.

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) candidato(a),

O Instituto Federal do Espírito Santo é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Sua missão é **“Promover educação profissional, científica e tecnológica de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco no desenvolvimento humano sustentável.”**

O Ifes nasceu da integração entre as Escolas Agrotécnicas Federais de Alegre, Colatina e Santa Teresa e do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo e suas UnED's, no dia 29 de dezembro de 2008, mediante a promulgação da Lei Nº 11.892. Possui uma Reitoria, com sede em Vitória, e os seguintes *campi*: Alegre, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Piúma, Nova Venécia, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória.

O Ifes oferece Cursos Técnicos para egressos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Cursos Técnicos para jovens e adultos, Cursos Superiores de Graduação (Tecnólogos, Licenciaturas e Bacharelados) e Pós-graduação (lato e strictu sensu), e ainda, Cursos de Formação Inicial e Continuada, voltados à qualificação profissional.

Neste Manual, você encontrará o Edital e as informações complementares referentes ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos ofertados pelo Ifes, no âmbito de seus campi. A leitura atenta desse manual é essencial para a compreensão das normas do processo, desde a inscrição, a realização das provas, até a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados.

Seja qual for o campus que você tenha escolhido para sua formação profissional, tenha a certeza de que a Educação que irá receber será pública, gratuita e de qualidade. Desejamos que você obtenha sucesso nessa nova etapa da vida e que venha fazer parte de nossa comunidade escolar.

Denio Rebello Arantes
Reitor Pró Tempore do Ifes

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2 2012

Nº	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
01	Publicação do Edital do Processo seletivo	25/09 e 02/10/2011	Jornal e www.ifes.edu.br
02	Período de inscrição	03 a 31/10/2011	www.ifes.edu.br
03	Período das Palestras para todos os Campi	Ver item 5.3.1	Campi dos Cursos ofertados
04	Homologação das inscrições	08/11/2011	www.ifes.edu.br
05	Divulgação do local da prova somente para os candidatos inscritos para o Campus Vitória	22/11/2011	www.ifes.edu.br
06	Provas Objetivas (somente para os candidatos inscritos para o Campus Vitória)	04/12/2011	Verificar no site ww.ifes.edu.br
07	Divulgação do gabarito da prova	05/12/2011	www.ifes.edu.br e Campi
08	Recursos contra a Prova Objetiva	05 e 06/12/2011	Campi dos Cursos ofertados
09	Divulgação do gabarito pós-recursos	09/12/2011	Campi dos Cursos ofertados
10	Divulgação do resultado final	16/12/2011	www.ifes.edu.br e Campi
11	Recursos contra o resultado final	19/12/2011	Campi dos Cursos ofertados
12	Resultado dos recursos contra o resultado final	23/12/2011	www.ifes.edu.br
13	Matrícula dos candidatos aprovados	Ver item 9	Campus do Curso ofertado
14	Chamada dos suplentes	Ver 9.3	Campus do Curso ofertado
15	Início do ano letivo	Informação no ato da matrícula	Campus do Curso ofertado

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PELO IFES

1)ADMINISTRAÇÃO - Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

2) ALIMENTOS - Atua no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.

3)AGROINDÚSTRIA - Operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial. Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

4)EDIFICAÇÕES - Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

5) MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

6)METALURGIA - Participa no projeto, planejamento e supervisão dos processos para obtenção, transformação, fundição e tratamento dos metais e suas ligas. Executa operações de soldagem, serralheria, ferraria e reparos de estruturas metálicas. Aplica técnicas de medição, testes e ensaios. Este curso assume linha de formação específica de acordo com o tipo de processo de transformação de metais e suas ligas.

7)SEGURANÇA DO TRABALHO - Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
 27 3227-5564 – 3235-1741

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2 2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2011

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO
 DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE
 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas relativas ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA nos termos da Lei nº. 9.394/96, do Decreto nº. 5.840/06, e da Lei nº. 11.741/08, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROEJA

1.1. O PROEJA abrange cursos que, como o próprio nome diz, proporcionam formação profissional e básica para jovens e adultos. Como se trata de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou o contrário. A base do Programa é o Decreto nº. 5.840, de 13/07/2006. Outros atos normativos que fundamentam o PROEJA são: a Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, o Decreto nº. 5.154, de 23/07/2004, os Pareceres CNE/CEB nº. 16/99, nº. 11/2000 e nº. 39/2004, e as Resoluções CNE/CEB nº. 04/99 e nº. 01/2005.

2. PRÉ- REQUISITOS

2.1. A inscrição para o processo seletivo do PROEJA estará aberta aos candidatos que preencherem os requisitos abaixo e será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2012:

- 2.1.1. possuir o Ensino Fundamental completo ou concluí-lo até a data da matrícula;
- 2.1.2. ter idade mínima de 18 anos ou a completar até o dia da matrícula;
- 2.1.3. não ter concluído o Ensino Médio.

3. DAS VAGAS E DURAÇÃO DOS CURSOS

3.1. Serão ofertadas um total de 270 vagas para o público em geral. As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela abaixo, sendo destinadas 50% das vagas de cada Campus para alunos oriundos do Ensino Fundamental na modalidade EJA da rede pública de ensino. As vagas remanescentes do sistema de reserva de vagas para alunos oriundos do Ensino Fundamental na modalidade EJA da rede pública de ensino poderão ser preenchidas pelos candidatos por ordem de classificação geral.

Campus - Alegre

Turnos	Cursos	Código	Vagas	Duração
Noturno	Manutenção e Suporte em Informática	002	40	3 anos

Campus - Itapina

Turnos	Cursos	Código	Vagas	Duração
Noturno	Alimentos	012	40	3 anos

Campus - Santa Teresa

Turnos	Cursos	Código	Vagas	Duração
Noturno	Agroindústria	052	40	2 anos

Campus - Venda Nova Do Imigrante

Turnos	Cursos	Código	Vagas	Duração
Noturno	Administração	942	42	4 anos

Campus - Vitória

Turnos	Cursos	Código	Vagas	Duração
Noturno	Edificações	014	40	04 anos
Noturno	Metalurgia	034	32	04 anos
Vespertino	Segurança do Trabalho	035	36	04 anos

4. CONSIDERAÇÕES

4.1. Alguns componentes curriculares poderão ser realizados em outros Campi do Ifes.

4.2. As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos dos Cursos poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

4.3. O Ifes se reserva ao direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

4.4. O aluno matriculado e reprovado no semestre/ano letivo poderão, a critério da Instituição, serem transferidos para um turno diferente daquele que prestou prova no Processo Seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IFES, neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo e que já está matriculado em qualquer Campus do Ifes, deverá fazer a opção por uma única matrícula, Conforme a Resolução CD nº 26 de 15/09/2008.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas no período de **03 a 31 de outubro de 2011**, no Campus no qual o curso será ofertado, conforme quadro abaixo:

Campus	Endereço	Local e Horário de atendimento
Alegre	Rodovia BR 482 – Cachoeiro x Alegre – Km 47- Rive – Alegre-ES Tel.: (28) 3552-8131 – ramal 205	Secretaria Escolar – 8h às 11h e 13h às 19h
Itapina	Rodovia BR 259, km 70 – Colatina x Baixo Guandu – ES Tel: (27) 3723-1244	Secretaria Escolar – 8h às 19h
Santa Teresa	Rodovia ES 080, Km 21 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES Tel: (27) 3259-7878 ramal 7839	Coordenação de Registro Escolar – 7h às 11h e 12h30min. às 16h30min.
Venda Nova do Imigrante	Av. Elizabeth Minete Perim, s/nº, Bairro São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES Tel: 28 3546-1818	Coordenadoria de Registro Escolar 8h às 12h e 13h às 19h
Vitória	Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória – ES Tel : 27 3331-2152	Gerência de Processos de Seleção 9h às 12h e 13h às 17h

5.4. Documentação exigida para inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida em letra de forma e assinada pelo candidato ou seu representante;
- b) documento oficial de identificação (Carteira de Identidade ou, Carteira de Trabalho ou, Carteira Nacional de Habilitação - (original e cópia);
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física - (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental – Ingressantes do 1º período (Cópia e original);
- e) Declaração de que não concluiu o Ensino Médio, conforme modelo sugerido no anexo II.

OBS: O candidato que não possuir o Histórico Escolar, pelo fato de estar concluindo o ensino

fundamental, deverá solicitar à Instituição de Ensino em que se encontre matriculado ou que tenha concluído, a emissão de uma declaração conforme modelo sugerido no anexo I.

5.5.Em nenhuma circunstância será permitida a inscrição em caráter condicional.

5.6.É obrigatório o preenchimento do Questionário sócio-econômico.

6.DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso para os cursos ofertados neste Edital 2 2012, será realizado da seguinte forma:

6.1.Para os Campi de Alegre, Itapina, Santa Teresa e Venda Nova do Imigrante: O Processo Seletivo será realizado em 02(duas) etapas classificatórias:

1ªetapa:Participação na Palestra Informativa, conforme item 6.3.1 deste edital. (05 pontos)

2ªetapa:Análise Sócio-Educacional dos candidatos inscritos, conforme item 6.3.2 deste edital.(95 pontos)

6.2.Para o Campus Vitória: O Processo Seletivo será realizado em 03 (três) etapas:

1ªetapa:Participação na Palestra Informativa, conforme item 6.3.1 deste edital. Classificatória (05 pontos)

2ªetapa:Prova composta de **15 (quinze)** questões objetivas de Língua Portuguesa e **10 (dez)** questões objetivas de Matemática. Eliminatória (100 pontos)

3ªetapa:Análise Sócio-Educacional dos candidatos inscritos, conforme item 6.3.2 deste edital. Classificatória (95 pontos)

6.3.Procedimentos das Etapas:

6.3.1.Palestra Informativa - tem como objetivo esclarecer e orientar aos candidatos sobre a modalidade PROEJA oferecida pelo Campus. A participação nesta Palestra tem caráter classificatório, não implicando na eliminação do candidato caso ele não participe da mesma. A Palestra será realizada nos dias, horário e local na tabela abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO	DATA (única)
Alegre	Rodovia BR 482 – Cachoeiro x Alegre – Km 47 - Rive Alegre – ES	19h	8/11/11
Itapina	Rodovia BR 259, km 70 – Colatina x Baixo Guandu – ES	19h	8/11/11
Santa Teresa	Rodovia ES 080, km 21 – São João de Petrópolis – Santa Teresa	19h	8/11/11
Venda Nova do Imigrante	Av. Elizabeth Minete Perim, s/n°, Bairro São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES	19h	8/11/11

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO	DATAS
Vitória	Av. Vitoria, 1.729 – Jucutuquara – Vitória – ES	19h	19/10
		19h	07/11
		19h	08/11

6.3.2.Análise Sócio-educacional- Etapa classificatória, utilizará os critérios e pontuações relacionados na tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO				
Idade	18 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	mais de 55 anos
	05	10	35	30	20
Conclusão do Ensino Fundamental	até 5 anos	de 6 a 10 anos	De 11 a 15 anos	de 16 a 20 anos	mais de 20 anos
	10	15	20	25	30
Origem Escolar	Escola Particular	Particular com bolsa	Menos de 04 anos no Ensino Fundamental em Escola Pública	De 04 a 07 anos no Ensino Fundamental em Escola Pública	Todo Ensino Fundamental em Escola Pública
			5	15	20
Total de Pontos Máximo	95 Pontos				

6.3.3.Prova: Etapa eliminatória, será realizada **SOMENTE** para os candidatos inscritos para o **Campus**

Vitória e constará de 15(quinze) questões objetivas de Língua Portuguesa e 10(dez) questões objetivas de Matemática. Será realizada no dia **04 de dezembro de 2011, das 14h às 18h**, em local a ser divulgado, conforme o calendário. Os conteúdos estão publicados no anexo III.

6.3.3.1.O(A) candidato(a) deverá comparecer, ao local da prova, 1 (uma) hora antes de seu início, munido(a) do documento oficial de identificação com o qual se inscreveu, o comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul escuro ou preta, lápis e borracha.

6.3.3.2.O(A) candidato(a) somente poderá deixar a sala de provas após 2 (duas) horas do seu início.

6.3.3.3.Durante a realização das provas, é expressamente proibida a comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido também o porte de qualquer tipo de arma.

6.3.3.4.O(A) candidato(a) deverá ler as instruções contidas na capa da prova antes de iniciá-la. Caso constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

6.3.3.5.O Cartão-resposta é semelhante ao volante da Loto e será lido por leitora óptica. A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta. O Ifes não se responsabilizará por problemas de leitura que advierem da marcação inadequada ou da utilização de caneta de cor de tinta não especificada.

6.3.3.6.Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão-resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, e campo de marcação não preenchido integralmente.

6.3.3.7.Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

6.3.3.8.No caso de alteração do gabarito, os pontos da questão serão considerados apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

6.3.3.9.O gabarito será divulgado no dia 05/12/2011, no site [6.3.3.10.Após a divulgação do gabarito, o candidato poderá interpor recurso nos dias 05 e 06/12/2011, de 13h às 17 horas, na Gerência de Processos de Seleção no Campus Vitória, conforme modelo no anexo V.](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do>Ifes/Processo Seletivo Simplificado 2 2012 e nos Campi.</p>
</div>
<div data-bbox=)

6.3.11.Necessidades Especiais: O(A) candidato(a) inscrito para o Campus Vitória, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá comparecer ao Campus Vitória, durante o período de inscrição e solicitar atendimento especial, por escrito, conforme formulário disponibilizado no Anexo IV deste Edital. O(A) candidato(a) deverá apresentar laudo médico original e cópia atual. Em qualquer situação, NÃO serão aceitas solicitações posteriores. A solicitação de condições especiais, de que trata este item, será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade. O(A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infecto-contagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação no campus para o qual se inscreveu, apresentando o Atestado Médico.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1.A classificação final obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, observando-se o número de vagas ofertadas.

7.2.Para efeito de classificação final, serão obedecidos por ordem de prioridade, os seguintes critérios de **DESEMPATE:**

7.2.1.Cursos dos Campi de Alegre, Itapina, Santa Teresa e Venda Nova.

- a) Todo Ensino Fundamental em Escola Pública;
- b) Maior tempo transcorrido da conclusão do ensino fundamental;
- c) Menor número de inscrição.

7.2.2.Cursos do Campus Vitória.

- a) Maior pontuação na prova objetiva;
- b) Todo Ensino Fundamental em Escola Pública;
- c) Maior tempo transcorrido da conclusão do ensino fundamental;

d)Menor número de inscrição.

8.DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

8.1.O resultado final será divulgado no dia 16/12/2011 no site: [8.2. No dia 19/12/2011, os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado final.](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do>Ifes/Processo Seletivo Simplificado 2 2012 e nos murais de avisos dos campi;</p>
</div>
<div data-bbox=)

8.3. O recurso deverá ser feito no Campus no qual o candidato se inscreveu, e deverá seguir o modelo disposto no Anexo V deste Edital .

8.4. Em hipótese alguma, será permitida a anexação de documentos fora do prazo.

8.5. O resultado do recurso será divulgado no dia 23/12/2011 no site: [## 9.MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do>Ifes/Processo Seletivo Simplificado 2 2012 e nos murais de avisos dos Campi.</p>
</div>
<div data-bbox=)

CAMPI	HORÁRIO	DATA	LOCAL
Alegre	8h às 11h e 12h 30min às 16h	12/01/2012	Secretaria Escolar
Itapina	8h às 16h	17 e 18/01/2012	Secretaria Escolar
Santa Teresa	7h às 11h e 12h30min às 16h30min	23 e 24/01/2012	Coordenação de Registro Acadêmico
Venda Nova do Imigrante	8h às 19h	17 e 18/01/2012	Coordenadoria de Registro Acadêmico
Vitória	8h às 16h	30/01/2012	Coordenadoria de Registro Acadêmico

9.1. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original);
- Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
- Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino (original e cópia)
- 02 fotos 3x4 iguais e atuais;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro.

9.2.No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO a **entregar** o Histórico Escolar em até 30(trinta) dias após a matrícula, **sob pena de ter cancelada a matrícula provisória no caso de não cumprimento deste prazo.**

9.3.Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

9.4.O candidato classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital, perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

9.5.Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

9.3.Caso as vagas não sejam preenchidas, o Ifes convocará os suplentes, por telefone ou telegrama, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

10. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1.Será eliminado o candidato inscrito para os cursos do Campus Vitória que faltar à prova objetiva;

10.2.Será eliminado o candidato inscrito para os cursos do Campus Vitória que obtiver nota zero em todas as disciplinas que compõem a prova objetiva deste Processo Seletivo;

10.3.Será eliminado o candidato que não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar

justificativa legal;

10.4.Será eliminado o candidato que não preencher os requisitos exigidos por este Edital ou praticar atos contrários às normas nele estabelecidas.

10.5.Será cancelada a matrícula do aluno que tiver apresentado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou se utilizar de quaisquer outros meios ilícitos.

10.6.A constatação de qualquer tipo de fraude na documentação, o candidato estará sujeito à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

11. ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

Voltada para todos os estudantes regularmente matriculados, a Política de Assistência Estudantil do Ifes visa contribuir para a equidade no processo de formação dos discentes, para a melhoria de suas condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde; bem como para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, a fim de prevenir e minimizar a reprovação e evasão escolar por meio da oferta de diversos programas, como Auxílio Transporte, Moradia, Alimentação, Material Didático e Uniforme, dentre outros. Os interessados em inscrever-se em alguns dos Programas ofertados pelo Ifes deverão providenciar os seguintes documentos:

- Uma foto 3x4
- Carteira de Identidade e/ou Certidão de Nascimento do interessado
- CPF
- Comprovante de Residência (em casas alugadas, contrato de locação)
- Comprovante de despesas (todas as despesas da família – alimentação, água, energia, telefone convencional e celular, mensalidade escolar, empréstimos, prestação de casa própria, dentre outras)
- Certidão de casamento do candidato ou responsável; certidão de óbito de pais falecidos; certidão de nascimento de irmão (s) dependente (s) ou de filho (s) do aluno, tutela, etc. Em caso de separação ou divórcio do aluno ou responsável, apresentar certidão de casamento com averbação e/ou protocolo de ação judicial.
- Comprovante de rendimento relativo ao último mês, de todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que residam no mesmo endereço. Deverá apresentar carteiras de trabalho dos maiores de 18 anos em qualquer situação, dentre as relacionadas abaixo:

Assalariado – contracheque ou demonstrativo salarial;

Trabalhador Informal, Eventual, Biscateiro - declaração de próprio punho, assinada, contendo as seguintes informações: atividade desenvolvida, endereço, telefone, quanto tempo exerce a atividade e renda mensal, com a assinatura de duas testemunhas com número de documento

Aposentado e Pensionista – documento fornecido pelo INSS ou outras fontes, referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

Agricultor, Proprietário Rural, Sítiante – comprovante de rendimento de trabalho cooperativo ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda, ou declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior com a cédula correspondente;

Desempregado – carteira de trabalho ou comprovante de seguro desemprego especificando o valor e o período. Rescisão do último contrato de trabalho;

Profissional Liberal ou Autônomo – inscrição/registro no órgão competente e declaração de próprio punho especificando a atividade que exerce e a renda mensal, com a assinatura de duas testemunhas com número de documento;

Vive de Renda – declaração especificando a renda mensal e a origem dessa renda, com assinatura de testemunhas, com RG e endereço;

Comerciante ou Microempresário – contrato de sociedade ou de firma, declaração do imposto de renda do ano anterior de pessoa jurídica ou espólio. Comprovante de propriedade de veículo utilizado para taxi, frete, dentre outros

Para conhecer a Política de Assistência Estudantil e todos os seus programas os candidatos poderão acessar os seguintes endereços eletrônicos:

http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho_superior/2011/RES_CS_19_2011_Politica_Assistencia_Estudantil.pdf

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.A realização do processo seletivo classificatório/eliminatório ficará a cargo dos Campi ofertantes e da Gerência de Processos de Seleção, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

12.2.A Gerência de Processos de Seleção fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais nos quadros de aviso dos Campi e no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br.

12.3.A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

12.4. Todos os alunos matriculados estarão sujeitos aos Regimentos Internos dos Campi do Ifes.

12.5.É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção para o primeiro semestre de 2012, e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

12.6.Terão direito à matrícula, os candidatos classificados até o limite do número de vagas em cada curso estabelecido por este edital.

12.7.É condição legal para a realização da matrícula, a apresentação dos documentos exigidos pelo item 9.1.

12.8.O transporte dos alunos para os Campi do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.

12.9.Os documentos relativos ao Processo Seletivo 2 2012 serão guardados por um período de 12(doze) meses após a divulgação do resultado final.

12.10.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido nos Campi onde os cursos são ofertados até 05(cinco) dias úteis após sua publicação.

12.11.A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

12.12.Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Gerência de Processos de Seleção e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino.

Vitória, 25 de setembro de 2011.

Denio Rebello Arantes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3227-5564 – 3235-1741

ANEXO I do EDITAL 2 2012

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO, que _____,
(nome do(a) candidato(a))

curso(ou) o Ensino _____ ou foi aluno bolsista devido a sua situação
(Fundamental e Médio)
socioeconômica, na(s) seguinte(s) Instituição(ões) de Ensino:

Série	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura e carimbo do(a) responsável pelo
setor de registro escolar

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a)
da Instituição de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

ANEXO III do EDITAL 2 2012

CONTEÚDO PROGRÁTICO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A PROVA DO CAMPUS VITÓRIA

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Emprego e correlação verbal;
4. Funções da linguagem;
5. Níveis de linguagem;
6. Semântica: significação das palavras (antonímia e sinonímia; denotação e conotação; ambigüidade)
7. Figuras de linguagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.

SARMENTO, Leila Lauar. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

MATEMÁTICA:

1. Números e Operações: Números naturais; Operações aritméticas (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Números inteiros; Números racionais; Proporcionalidade.
2. Álgebra: Uso da letra como incógnita e como variável; Generalizações algébricas; Problemas envolvendo Equações do 1º grau.
3. Espaço e forma: Visualização e planificação de sólidos geométricos; Polígonos; Círculo e circunferência; Teorema de Pitágoras.
4. Grandezas e medidas: Medidas de comprimento; Cálculo da medida de perímetros e áreas de figuras planas; Transformações de unidades de medidas de comprimento, área e volume.
5. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Médias aritméticas;

REFERÊNCIAS

BIGODE, Antonio José Lopes. **Matemática hoje é feita assim: 5ª a 8ª série**. São Paulo: FTD. 2000.

BORDEUX, Ana Lúcia et al. **Matemática na vida e na escola: 5ª a 8ª série**. São Paulo: Editora do Brasil. 1999.

IMENES, Luiz Márcio. LELLIS, Marcelo. **Matemática para todos: 5ª a 8ª série**. São Paulo: Scipione, 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
 27 3227-5564 – 3235-1741

ANEXO IV do EDITAL 2 2012

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA OS
 CANDIDATOS INSCRITOS PARA A PROVA DO CAMPUS VITÓRIA**

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Gerência de Processos de Seleção, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital, as solicitações não serão atendidas.

Nome do(o) candidato(a):		
Número de Inscrição:		
Endereço:		
Telefone Fixo:	Celular:	Email:
Curso Pretendido:		
<p>1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção): <input type="checkbox"/> cego <input type="checkbox"/> baixa visão Recursos necessários para a realização da prova (Especificar): A – Cegos: <input type="checkbox"/> Prova em braille <input type="checkbox"/> Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o candidato <input type="checkbox"/> Folhas brancas e limpas B – Baixa Visão: <input type="checkbox"/> Lupa manual <input type="checkbox"/> Papel para rascunho <input type="checkbox"/> Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____</p>		
<p>2. NECESSIDADE AUDITIVA: <input type="checkbox"/> Surdez Total <input type="checkbox"/> Surdez Parcial Uso de Aparelho: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não. Necessidade de Intérprete <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não.</p>		
<p>3. NECESSIDADE MOTORA: Especificar : _____</p>		
<p>4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL: Especificar a necessidade: _____ Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____</p>		

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Em Anexo: () Documento de identificação (obrigatório)

() Atestado Médico ou Laudo Médico com CID – Original e cópia atual(obrigatório)

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável

